

## PARECER TÉCNICO

À Comissão de Licitação,

Após análise detalhada da documentação e dos critérios estabelecidos no Instrumento de Contratação Direta - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024, destinado à contratação de empresa para elaboração do ementário curricular para a o ensino de tempo integral, conforme a matriz curricular estabelecida na legislação da Política Municipal do Programa de Educação em Tempo integral da Rede Municipal de Ensino da Aliança – PE , concluo pela aprovação da proposta apresentada pela empresa C. S. C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI – EPP, CNPJ: 19.653.164/0001-46, conforme decisão da Comissão de Licitação.

A proposta da referida empresa foi considerada a mais vantajosa, atendendo de forma integral aos requisitos técnicos e legais exigidos no edital, além de apresentar a melhor relação custo-benefício, o que contribui para o cumprimento dos objetivos da contratação de forma eficaz e eficiente.

A documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências formais e técnicas previstas no edital, não havendo impedimentos ou irregularidades que comprometam a lisura e a transparência do certame.

Dessa forma, manifesto meu parecer favorável à aprovação da proposta e à adjudicação do objeto à empresa C. S. C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI – EPP, CNPJ: 19.653.164/0001-46, reconhecendo a legalidade e a adequação do processo conduzido pela Comissão de Licitação.

Aliança – PE, 14 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON EDUARDO DA SILVA  
Data: 14/10/2024 18:08:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDERSON EDUARDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes